MOÇÃO Nº 486/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que entre em contato com a CPFL, para entrar com projeto solicitando instalação de braço de iluminação em poste, na esquina próximo a Escola EMEI Maria de Lurdes Rodrigues na Rua Jornalista Gustavo R. Escobar, no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes residentes no bairro Cruzeiro do Sul para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange instalação de braço e lâmpada em poste existente na esquina próxima a Escola Maria de Lurdes Rodrigues, na Rua Jornalista Gustavo R. Escobar, no bairro Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO que tal pedido é embasado no fato de que há a existência de poste no local porem sem braço e lâmpada, ocorre que durante ao anoitecer o local é bastante transitado pelos moradores quando vão e voltam da escola, pela falta de iluminação o local está muito escuro, necessitando da manutenção e instalação do braço e lâmpada no poste.

CONSIDERANDO que seria de grande valia a instalação da devida iluminação pública no local, para que haja uma maior claridade no local e sensação de segurança a quem transita no referido trecho no período noturno;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, instalação de braço e lâmpada em poste na esquina próximo a Escola EMEI Maria de Lurdes Rodrigues, na Rua Jornalista Gustavo R. Escobar, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.019

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-